

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**  
**Campus Belo Horizonte**  
**ESCOLA DE DESIGN – ED/UEMG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (PPGD)**

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISA DO**  
**PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNPD/CAPES/MEC**

**Edital 02/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – PPGD/ED/UEMG torna público que estão abertas inscrições para candidatura à bolsa de estudo para o desenvolvimento de pesquisa e outras atividades acadêmico – científicas, em nível de Pós-Doutorado, disponibilizada pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES nos termos da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES e do disposto neste Edital.

## **I - DAS VAGAS**

1.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado para o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas vinculada à área de concentração em Design, em ambas as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design – PPGD/UEMG, a saber:

Linha 1- Tecnologia, Materiais e Ergonomia

Linha 2 - Cultura, Gestão e Processos em Design

1.2 É vedada a acumulação dessa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, estadual, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas na Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

1.3 A vaga será destinada, prioritariamente, a candidato(a) que esteja sem vínculo empregatício (conforme item “a” do inciso V, Art. 5º da Portaria supracitada) ou que atue como docente ou pesquisador(a) no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (em conformidade com o item “c” do inciso V, Art. 5º da referida Portaria, desde que com autorização da instituição empregadora). Nesse caso, o candidato(a) não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício. O candidato(a) não pode ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada.

1.4 Esta vaga se refere a bolsa que será implantada a partir do mês de janeiro de 2020.

## II - DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderá inscrever-se o(a) candidato(a) que tiver concluído doutorado em Design quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Design - PPGD/UEMG.

2.2 As inscrições devem ser realizadas até o dia 10 de dezembro de 2019, exclusivamente, pelo e-mail: coordpos@gmail.com, anexando cópia dos seguintes documentos no formato PDF:

- a. Formulário de Inscrição (Apêndice 1) devidamente preenchido e assinado;
- b. Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq ou Curriculum vitae, se estrangeiro;
- c. Cópia digital do RG, CPF e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- d. Cópia do Diploma (frente e verso) e do Histórico Escolar do Doutorado, ou Declaração de conclusão do curso, acompanhada da Ata de Defesa de Tese;
- e. Plano de Trabalho contendo as atividades que serão desenvolvidas no PPGD/ED/UEMG. Além da pesquisa, o(a) candidato(a) deverá apresentar proposta de participação em outras atividades tais como: docência (propor disciplina para Mestrado em Design), extensão, coorientação, participação em eventos e publicações;
- f. Projeto de pesquisa (máximo 20 páginas), contendo: a) folha de rosto; b) resumo; c) palavras-chave; d) introdução; e) justificativa; f) objetivos; g) referencial teórico; h) metodologia; i) resultados esperados; j) cronograma de execução da pesquisa e k) referências;

Parágrafo único: O projeto de pesquisa deverá respeitar as normas prescritas pelo Comitê de Ética em Pesquisa (Resolução 466/2012 e Resolução 510/2016, Conselho Nacional de Saúde), caso envolva seres humanos.

2.3 Como prova do recebimento da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviada pelo PPGD.

2.4 Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas.

## III – DA SELEÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

3.1 A seleção será exclusivamente por meio da análise documental, com base nos seguintes critérios:

- a. Adequação do Plano de Trabalho à área de concentração do PPGD;
- b. Mérito do Projeto de Pesquisa;
- c. Avaliação curricular considerando experiência docente e na orientação de estudantes, inserção em grupos e redes de pesquisa, coordenação/participação em projetos financiados, produção técnica, científica e artística nos moldes do Qualis/CAPES da área, dentre outros.

3.2 O resultado será divulgado até o dia 13 de dezembro de 2019, no site da Escola de Design – UEMG, <http://www.ed.uemg.br/> e no quadro de avisos do PPGD.

#### IV. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de seleção será composta pelos seguintes professores do Programa:

- Rita Aparecida da Conceição Ribeiro

- Eliane Ayres

- Anderson Antonio Horta

#### IV. DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

4.2 A bolsa tem duração de doze (12) meses, podendo ser renovada a critério do PPGD e em prazo a ser determinado.

#### V - ATRIBUIÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) APROVADO

Ao (à) candidato(a) selecionado(a) exigir-se-á:

5.1 Dedicar-se à pesquisa e às atividades do Programa de Pós-Graduação em Design;

5.2 Desenvolver Projeto de Pesquisa proposto e aprovado pelo supervisor;

5.3 Divulgar resultado da pesquisa em eventos da área e publicar com seu supervisor, pelo menos dois artigos indexados pelo sistema QUALIS Capes, de qualificação mínima B2;

5.4 Apresentar relatório anual do desenvolvimento da pesquisa, bem como relatório final de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término das atividades;

5.5 Os casos omissos desse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design PPGD/ED/UEMG.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019.



Profa. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro  
Coordenadora do PPGD



Profa. Eliane Ayres  
Coordenadora Adjunta do PPGD